



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

11/09/2016

Extrato Nº 3483/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 221/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EDSON MARCHIORO ARQUITETURA URBANISMO E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO, NA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA, COM ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa EDSON MARCHIORO ARQUITETURA URBANISMO E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SC/15385/14**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1– O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias iniciando-se em 26/09/16 e findando-se em 26/11/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

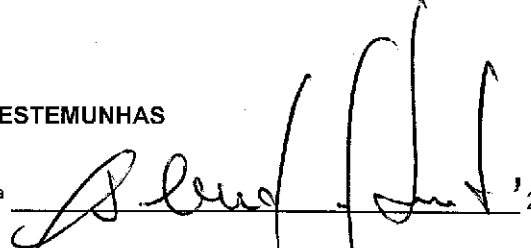
26 SET 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO



EDSON MARCHIORO ARQUITETURA URBANISMO E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
EDSON MACHIORO

TESTEMUNHAS

1ª


CARLOS A. G. LEITE
Chefe da Divisão Educ
Projetos e Ciclovias

2ª


Antônio J. Bastos Pereira
RG 34 894 675-2
S M S P D S COORD. TRANSITO
DIV TRANSPORTE


Rubens Martins Franco Jr.
Secretário Municipal de
Segurança Pública e
Defesa Social